

PORTARIA Nº 056/2020
De 1º de julho de 2020

Designa Servidores para atuarem no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados junto a Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio **Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural – Cidadania no Campo**, a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio para promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada “Cidadania no Campo 2030”.

FUNCIONÁRIO	CARGO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Thais Helena Nogueira	Agente Fiscal Tributário	RG nº 25.340.456-3/SSP-SP
Emilio Alho Junior	Motorista	RG nº 35.354.194-1/SSP-SP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de julho de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de julho de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo